

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

Categoria de Gestor

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)



SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 28.230.876/0001-43

(“São Pedro Capital” ou “Gestora”)

ANEXO E - Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
(i) Alexandre Dias , responsável pela administração de carteira de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos; e (ii) Luciane Gomes , responsável pelas atividades de PLDFT, Compliance e Risco
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência. b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade. <u>Vide declarações no Anexo I a este formulário.</u>
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Gestora foi constituída em 2017 sob a razão social de Quantco, com objetivo de atuar em estratégias de investimentos com métodos quantitativos avançados. Em janeiro de 2020, após uma reestruturação interna, a Quantco foi transformada na São Pedro Capital Investimentos Ltda ¹ , com a configuração atual. A São Pedro Capital é uma gestora de recursos alternativos independente que busca gerar valor aos seus investidores por apreciação de capital de longo prazo através da gestão ativa de empresas com alto potencial de destravamento de valor e em diversos estágios de desenvolvimento, desde alto crescimento (capital de risco), em preparação para abertura de capital (pré-IPO) ou mesmo já listadas (PIPE). Através de participações, predominantemente minoritárias, atuamos de forma bastante associativa aos executivos, controladores, fundadores e outros minoritários destas empresas, aplicando conceitos de geração de valor que se assemelham as estratégias de Private Equity. A Gestora é aderente ao Código ABVCAP ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. O diretor de investimentos, Alexandre Dias, é oriundo da Victoria Capital Partners, gestora de Private Equity na América do Sul, com forte experiência em gestão de empresas, atuação estratégica em conselhos de administração e execução de investimentos.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

¹ A São Pedro Capital Investimentos Ltda detém registro da Marca São Pedro Capital, nos termos da Concessão de Registro publicada em 02/03/2021 na Revista da Propriedade Industrial, sob processo nº 919931324.

<p>a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em setembro de 2017 ocorreu a alteração do nome da Gestora para Quantco Participações Ltda., com a saída dos sócios Sr. Luís Guilherme de Souza Silva e Sr. Lawrence Santini. No mesmo ato foi admitido o sócio Sr. Alexandre Dias, com a sua eleição para diretor.</p> <p>Em dezembro de 2017, a Gestora passa a denominar-se Quantco Investimentos Ltda. e foram admitidos dois novos sócios: O Sr. Roberto Barbosa Cintra, que é eleito diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e o Sr. Maurício Irie, que é eleito a diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.</p> <p>Em janeiro de 2020, a gestora passa a se denominar São Pedro Capital Investimentos Ltda., e os Srs. Roberto e Maurício renunciam aos cargos de diretores e se retiram da sociedade. É admitida a Sra. Luciane Gomes na sociedade, sendo eleita a diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e o Sr. Alexandre Dias é eleito diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Nesta oportunidade também foram alterados o objeto social e os termos de administração da sociedade.</p> <p>Em 03 de fevereiro de 2020 foi firmada a 4ª alteração do contrato social, deliberando, além da redução do capital social da empresa, o ingresso de Guilherme Aboud como sócio-diretor, juntando-se ao time de investimentos.</p> <p>A 6ª alteração do contrato social da São Pedro Capital, firmada em 1º de abril de 2020, aprovou a incorporação pela Gestora da sociedade Victoria Capital Partners Consultoria e Investimentos Ltda, registrada no CNPJ sob nº 27.902.924/0001-30, com a subsequente extinção da sociedade incorporada, nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação e do Laudo de Avaliação emitidos por empresa contábil especializada.</p> <p>Não houve outras alterações relevantes no controle societário.</p>
<p>b) Escopo das atividades:</p>	<p>Gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e fundos de investimento no Brasil, regulados pela Instrução CVM nº 578 e Instrução CVM nº 555, e no exterior.</p>
<p>c) Recursos humanos e computacionais</p>	<p><u>Recursos Humanos:</u></p> <p>A Gestora tem 3 sócios, responsáveis pelas funções executivas, dentre eles, 1 sócio responsável pela gestão de carteiras e 1 sócio responsável por risco e compliance.</p> <p>Contamos com uma funcionária com vínculo CLT, além da gestão terceirizada nas áreas de Tecnologia da Informação, Contabilidade e Jurídico.</p>
	<p><u>Recursos computacionais</u></p>

	<p>Os recursos computacionais da São Pedro Capital estão adequados ao porte da empresa. A Gestora dispõe de infraestrutura completa para o desempenho de suas atividades, com escritório contemplando estações de trabalho para até 10 colaboradores, equipadas com máquinas da Dell, servidor Dell, serviços de armazenamento de dados Microsoft Azure, 1 link de internet dedicado 50MB da GTS Brasil Telecom, 1 link de internet semi dedicado 20MB com a Americanet, sistema de telefonia SIP com PABX 3CX, 4 salas de reuniões, sendo uma sala preparada para vídeo conferências dispendo de câmera Logitech e aparelho Yealink HD IP Conference Phone</p> <p>Temos formalizado um estruturado plano de contingência que foi estabelecido em conjunto com empresa especializada de serviços de informática. Testes de monitoramento são realizados regularmente.</p>
<p>d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Gestora revisa suas políticas regularmente, mantendo-se em compliance com as regras, procedimentos e controles internos estabelecidos no Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, bem como na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.</p> <p>Em atendimento à tal regulamentação, temos estabelecido: (i) Código de Ética; (ii) Política de Controles Internos; (iii) Política de Gestão de Risco; (iv) Plano de Continuidade de Negócios; (v) Política de Investimentos Pessoais; (vi) Política de Rateio e Divisão de Ordens; (vii) Política para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA; (viii) Política de Voto e (iv) Política de Segurança Cibernética.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p> <p>a) número de sócios</p> <p>b) números de empregados</p> <p>c) número de terceirizados</p> <p>d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	<p>3 (três) sócios.</p> <p>01 (um) colaborador sob vínculo CLT e 01 (um) estagiário</p> <p>03 (dois), referente empresas contratadas para consultoria e assessoria contábil, jurídica e serviços de informática.</p> <p>Os sócios Alexandre Dias e Guilherme Aboud são pessoas naturais registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos da São Pedro Capital.</p>
<p>4. Auditores</p>	

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
b. data da contratação dos serviços	18 de agosto de 2021
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras da Gestora para os exercícios de 2020 e 2021.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita auferida, mencionada em 9.2. "a" deste Formulário, é suficiente para cobrir os custos e investimentos da operação na prestação de serviços de gestão.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, O patrimônio líquido da São Pedro Capital na data base é de R\$ 953 mil, representando 0,48% dos recursos sob administração.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	Apesar de facultativo ao administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria de Gestor, a São Pedro Capital tem suas demonstrações financeiras auditadas, conforme item 4.1. deste Formulário de Referência.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A São Pedro Capital atua na gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários no Brasil e no exterior.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A São Pedro atua como Gestora de fundos de investimento em participação no Brasil e no exterior, bem como a gestão de fundo de investimento em ações - Fundo Fechado de Ações.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os valores mobiliários objeto de administração da São Pedro Capital compreendem companhias listadas ou companhias fechadas em processo de abertura de capital, que se disponham a uma maior exposição ao mercado de capitais e com a adoção de políticas de divulgação de informações e práticas de governança corporativa de alta qualidade, com a participação ativa do fundo no processo decisório da sociedade investida.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Sim, a São Pedro Capital está autorizada a distribuir cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras,	Não aplicável.

controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Victoria Capital Partners Consultoria e Investimentos Ltda., empresa que desempenhava atividade voltada para a consultoria para veículos no exterior, atuando no monitoramento das companhias investidas dos portfólios da Victoria Capital Partners no Brasil, foi formalmente liquidada em abril de 2020.																																				
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:																																					
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>Os fundos geridos pela São Pedro Capital são destinados exclusivamente a investidores qualificados.</p> <table border="1" data-bbox="603 819 1315 994"> <thead> <tr> <th>Fundo</th> <th>Número de Investidores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SPCONE PIPE FIP Multiestrategia</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>SPCTWO PIPE FIP Multiestrategia</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>SPCFOUR PIPEFIA</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Outros fundos</td> <td>8</td> </tr> </tbody> </table>	Fundo	Número de Investidores	SPCONE PIPE FIP Multiestrategia	13	SPCTWO PIPE FIP Multiestrategia	19	SPCFOUR PIPEFIA	18	Outros fundos	8																										
Fundo	Número de Investidores																																				
SPCONE PIPE FIP Multiestrategia	13																																				
SPCTWO PIPE FIP Multiestrategia	19																																				
SPCFOUR PIPEFIA	18																																				
Outros fundos	8																																				
b. número de investidores, dividido por:	<table border="1" data-bbox="523 1025 1401 1827"> <tbody> <tr> <td>i.</td> <td>peessoas naturais</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>ii.</td> <td>peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>iii.</td> <td>instituições financeiras</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>iv.</td> <td>entidades abertas de previdência complementar</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>v.</td> <td>entidades fechadas de previdência complementar</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>vi.</td> <td>regimes próprios de previdência social</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>vii.</td> <td>seguradoras</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>viii.</td> <td>sociedades de capitalização e de arrend. mercantil</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>ix.</td> <td>clubes de investimento</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>x.</td> <td>fundos de investimento</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>xi.</td> <td>investidores não residentes</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>xii.</td> <td>outros (especificar)</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	i.	peessoas naturais	30	ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	iii.	instituições financeiras	0	iv.	entidades abertas de previdência complementar	0	v.	entidades fechadas de previdência complementar	0	vi.	regimes próprios de previdência social	0	vii.	seguradoras	0	viii.	sociedades de capitalização e de arrend. mercantil	0	ix.	clubes de investimento	0	x.	fundos de investimento	7	xi.	investidores não residentes	8	xii.	outros (especificar)	0
i.	peessoas naturais	30																																			
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0																																			
iii.	instituições financeiras	0																																			
iv.	entidades abertas de previdência complementar	0																																			
v.	entidades fechadas de previdência complementar	0																																			
vi.	regimes próprios de previdência social	0																																			
vii.	seguradoras	0																																			
viii.	sociedades de capitalização e de arrend. mercantil	0																																			
ix.	clubes de investimento	0																																			
x.	fundos de investimento	7																																			
xi.	investidores não residentes	8																																			
xii.	outros (especificar)	0																																			
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a	Os fundos geridos pela São Pedro Capital são destinados exclusivamente a investidores qualificados.																																				

investidores qualificados e não qualificados)	<p>Na data base deste Formulário de Referência, os recursos financeiros sob gestão de fundos regulados pela CVM, estão divididos entre os fundos de investimento da seguinte forma:</p> <table border="1" data-bbox="528 331 1275 562"> <thead> <tr> <th>Fundo</th> <th>Patrimônio Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SPCONE FIP Multiestrategia</td> <td>R\$ 55,8M</td> </tr> <tr> <td>SPCTWO FIP Multiestrategia</td> <td>R\$ 45,3M</td> </tr> <tr> <td>SPCFOUR PIPE FIA</td> <td>R\$ 19,3M</td> </tr> <tr> <td>Outros fundos</td> <td>R\$ 29,8M</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 150,1M</td> </tr> </tbody> </table> <p>Em abril de 2020, a São Pedro Capital celebrou um acordo com a Victoria Capital Partners, uma empresa independente focada em investimentos em private equity na América do Sul.</p> <p>Nesse acordo, a São Pedro Capital foi indicada prestadora de serviços à Victoria Capital Partners quanto a alguns de seus fundos de investimentos em participações legados.</p>	Fundo	Patrimônio Líquido	SPCONE FIP Multiestrategia	R\$ 55,8M	SPCTWO FIP Multiestrategia	R\$ 45,3M	SPCFOUR PIPE FIA	R\$ 19,3M	Outros fundos	R\$ 29,8M	TOTAL	R\$ 150,1M																					
Fundo	Patrimônio Líquido																																	
SPCONE FIP Multiestrategia	R\$ 55,8M																																	
SPCTWO FIP Multiestrategia	R\$ 45,3M																																	
SPCFOUR PIPE FIA	R\$ 19,3M																																	
Outros fundos	R\$ 29,8M																																	
TOTAL	R\$ 150,1M																																	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	A São Pedro Capital não possui investimentos em ativos financeiros no exterior.																																	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<p>Vide tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="528 1133 1318 1503"> <thead> <tr> <th></th> <th colspan="2">Posição do investimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Investidor 1</td> <td>R\$</td> <td>41.573.636,91</td> </tr> <tr> <td>Investidor 2</td> <td>R\$</td> <td>19.452.685,69</td> </tr> <tr> <td>Investidor 3</td> <td>R\$</td> <td>12.000.244,40</td> </tr> <tr> <td>Investidor 4</td> <td>R\$</td> <td>11.606.920,92</td> </tr> <tr> <td>Investidor 5</td> <td>R\$</td> <td>9.820.115,70</td> </tr> <tr> <td>Investidor 6</td> <td>R\$</td> <td>9.653.066,37</td> </tr> <tr> <td>Investidor 7</td> <td>R\$</td> <td>9.416.062,56</td> </tr> <tr> <td>Investidor 8</td> <td>R\$</td> <td>4.534.052,49</td> </tr> <tr> <td>Investidor 9</td> <td>R\$</td> <td>4.500.091,65</td> </tr> <tr> <td>Investidor 10</td> <td>R\$</td> <td>4.017.988,86</td> </tr> </tbody> </table>		Posição do investimento		Investidor 1	R\$	41.573.636,91	Investidor 2	R\$	19.452.685,69	Investidor 3	R\$	12.000.244,40	Investidor 4	R\$	11.606.920,92	Investidor 5	R\$	9.820.115,70	Investidor 6	R\$	9.653.066,37	Investidor 7	R\$	9.416.062,56	Investidor 8	R\$	4.534.052,49	Investidor 9	R\$	4.500.091,65	Investidor 10	R\$	4.017.988,86
	Posição do investimento																																	
Investidor 1	R\$	41.573.636,91																																
Investidor 2	R\$	19.452.685,69																																
Investidor 3	R\$	12.000.244,40																																
Investidor 4	R\$	11.606.920,92																																
Investidor 5	R\$	9.820.115,70																																
Investidor 6	R\$	9.653.066,37																																
Investidor 7	R\$	9.416.062,56																																
Investidor 8	R\$	4.534.052,49																																
Investidor 9	R\$	4.500.091,65																																
Investidor 10	R\$	4.017.988,86																																
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	<table border="0" data-bbox="528 1532 1401 2011"> <tr> <td>i.</td> <td>peças naturais</td> <td>R\$ 58,9M</td> </tr> <tr> <td>ii.</td> <td>peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>iii.</td> <td>instituições financeiras</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>iv.</td> <td>entidades abertas de previdência complementar</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>v.</td> <td>entidades fechadas de previdência complementar</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>vi.</td> <td>regimes próprios de previdência social</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>vii.</td> <td>seguradoras</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>viii.</td> <td>sociedades de capitalização e de arrend. Mercantil</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>ix.</td> <td>clubes de investimento</td> <td>0</td> </tr> </table>	i.	peças naturais	R\$ 58,9M	ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	iii.	instituições financeiras	0	iv.	entidades abertas de previdência complementar	0	v.	entidades fechadas de previdência complementar	0	vi.	regimes próprios de previdência social	0	vii.	seguradoras	0	viii.	sociedades de capitalização e de arrend. Mercantil	0	ix.	clubes de investimento	0						
i.	peças naturais	R\$ 58,9M																																
ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0																																
iii.	instituições financeiras	0																																
iv.	entidades abertas de previdência complementar	0																																
v.	entidades fechadas de previdência complementar	0																																
vi.	regimes próprios de previdência social	0																																
vii.	seguradoras	0																																
viii.	sociedades de capitalização e de arrend. Mercantil	0																																
ix.	clubes de investimento	0																																

	x. fundos de investimento	R\$ 61,4M
	xi. investidores não residentes	R\$ 29,8M
	xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	a. Ações	R\$ 118,1M
	b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
	c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
	d. cotas de fundos de investimento em ações	0
	e. cotas de fundos de investimento em participações	0
	f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
	g. cotas de fundos de invest. em direitos creditórios	0
	h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
	i. cotas de outros fundos de investimento	0
	j. derivativos (valor de mercado)	0
	k. outros valores mobiliários (conta escrow)	R\$ 29,7M
	l. títulos públicos	R\$ 2,3M
	m. outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A São Pedro Capital é gestora de fundo de investimento no exterior com sede em Cayman, não sujeito à registro ou regulação da CVM, com capital comprometido de U\$ 8,3M, aproximadamente R\$ 47M na data base deste Formulário de Referência, não incluídos nos itens 6.3 e 6.4. acima. Este fundo iniciou sua operação em maio de 2021 e destina-se exclusivamente ao investimento em private equity.	
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Informações atualizadas em virtude da 10ª alteração do contrato social da São Pedro Capital.	

a. controladores diretos e indiretos	Nome	%
	Alexandre Dias	90,0%
	Guilherme Aboud	8,0%
	Luciane Gomes	2,0%
	Total	100,0%
b. controladas e coligadas	Não aplicável	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável	
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável Sociedades que os sócios tiveram participação societária anteriormente foram formalmente encerradas.	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item.	N/A	
8. Estrutura operacional e administrativa		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Diretoria - A Gestora possui uma diretoria composta por 3 diretores, responsáveis, dentre outras, pela administração, orientação e direção dos negócios sociais. Outras informações sobre o órgão constam do Capítulo III do contrato social da Gestora.	
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	A São Pedro Capital mantém comitê executivo com a participação dos sócios. As reuniões ocorrem semanalmente e ter por finalidade tratar de tópicos relacionados à gestão e operação como: (i) avaliação de novos investimentos, (ii) oportunidades de desinvestimentos, (iii) monitoramento das companhias investidas, (iv) discussão de questões	

	<p>de enquadramento e risco das carteiras, (v) revisão do portfólio, (vi) quaisquer outras pautas levadas à discussão para revisão ou aprovação.</p> <p>Trimestralmente o diretor de investimentos e o diretor de Compliance e Risco se reúnem para averiguar assuntos relacionados às atividades de Risco e Compliance. As deliberações serão formalizadas em Ata de Reunião dos Sócios da São Pedro Capital.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>Alexandre Dias é o diretor responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários e principal administrador da Gestora. Todos os atos e documentos que importem em pagamentos, responsabilidade ou obrigação da São Pedro Capital são, obrigatoriamente, assinados pelo Sr. Alexandre, nos termos do contrato social.</p> <p>À Sra. Luciane Gomes, compete, além da responsabilidade pela implementação e cumprimento das políticas de Compliance e Risco, cabe o gerenciamento da rotina administrativa, financeira e operacional da Gestora.</p> <p>Guilherme Aboud é sócio-diretor sem designação específica, membro do time de investimentos e detentor de Certificação para Gestores ANBIMA - CGA, desde agosto de 2020 e CPA-20 obtida em julho de 2021.</p>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	

a. Nome	Alexandre Silveira Dias
b. Idade	50
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número de passaporte	158.558.418-55

e. Cargo ocupado	Diretor de Investimentos
f. Data da posse	13/01/2020
g. Prazo de mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Investimentos

a. Nome	Luciane Aparecida de Carvalho Gomes
b. Idade	44
c. Profissão	Administradora
d. CPF ou número de passaporte	255.961.338-76
e. Cargo ocupado	Diretor de Risco, Compliance e PLDFT
f. Data da posse	13/01/2020
g. Prazo de mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Operações, Administrativo e Financeiro
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos	
Graduação	
Curso	Engenharia civil
Instituição	UNICAMP
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993

Pós-graduação	
Curso	MBA
Instituição	University of California (UCLA)
Data da conclusão (mês/ano)	06/2000
(ii) aprovação em exame de certificação profissional;	CPA-20
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	Alexandre Dias, Sócio-fundador da São Pedro Capital, gestora de recursos independente focada em PIPEs/Pre-IPOs. Alexandre também foi sócio e membro do Comitê de Investimentos da Victoria Capital Partners, uma firma independente de private equity focada na América do Sul. Com quase 30 anos de carreira profissional, ocupou posições de CEO em várias companhias como Anhanguera Educacional – hoje parte da Cogna Educação –, Google no Brasil e DIRECTV na Argentina, Uruguai e Peru. No Grupo DIRECTV, também serviu nas funções de planejamento financeiro, desenvolvimento de negócios, e vendas e marketing, como Diretor Executivo na SKY Brasil. Trabalhou como consultor na McKinsey & Company nos escritórios do Brasil, Argentina e México, focado nas práticas de Instituições Financeiras e Telecom na região. Sua experiência anterior também inclui a área de M&A no banco de investimento Robertson Stephens nos EUA, a divisão de Private Equity do Credit Suisse no Brasil e a divisão de auditoria da Arthur Andersen também no Brasil. Atuou como Presidente do Conselho do Damásio Educacional e da Elemidia, além dos Conselho de Administração do Grupo Oncoclínicas e Qualicorp. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Positivo Tecnologia e Membro Independente do Conselho de Administração da Aliansce Sonae e Enjoei. Alexandre é engenheiro civil, graduado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 1993 e recebeu seu MBA pela “The Anderson School of Management at UCLA”.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos	
Graduação	

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade São Judas Tadeu
Data da conclusão (mês/ano)	12/2001
Pós-graduação	
Curso	MBA
Instituição	Fundação Getúlio Vargas – FGV
Data da conclusão (mês/ano)	04/2015
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	Luciane Gomes foi Gerente Administrativa e Financeira da Victoria Capital Partners no Brasil e da Principia Capital Partners, gestora independente de Private Equity criada após a cisão com a Victoria Capital Partners, no período de agosto de 2015 a novembro de 2019. Anteriormente, atuou por quatorze anos na Claritas Investimentos nas áreas administrativa e financeira. Nos seus últimos dois anos na empresa, atuou como gerente de operações, onde tinha sob gestão o BackOffice de todas as estruturas de fundos locais e offshore administrados pela empresa.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Luciane Gomes é responsável pela gestão de risco. Os dados estão indicados no item 8.5 acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
(i) cursos concluídos;	-
(ii) aprovação em exame de certificação profissional;	-
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da	-

empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Vide pessoa indicada no item 8.4.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
(i) cursos concluídos;	-
(ii) aprovação em exame de certificação profissional;	-
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	-
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 sócios, incluindo o diretor responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento dos investimentos mantidos nos portfólios, bem como a análise de novos investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Como suporte ao trabalho dos gestores, a São Pedro Capital utiliza sistemas de informações, como Capital IQ. A rotina dos profissionais de investimento é direcionada na busca dos melhores negócios para os fundos, através da análise e seleção das ofertas de investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2, incluindo a diretora responsável pelas atividades de Compliance 1 assistente. A área também dispõe da assessoria jurídica terceirizada para revisão e monitoramento das questões de compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Com base na Política de Controles Internos e na regulamentação em vigor, cabe ao diretor de Compliance garantir que a atuação dos colaboradores e da Gestora esteja em linha com os manuais estabelecidos, obedecendo e monitorando as normas aplicáveis, e reportando qualquer irregularidade à administração ou às autoridades competentes, quando aplicável.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Dentre as rotinas e procedimentos relacionadas à Compliance, a São Pedro Capital tem a informar: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar a regulamentação vigente e implementar eventuais mudanças regulatórias; ✓ Proceder ao envio de relatórios periódicos a autoridades reguladoras e autorreguladoras; ✓ Manutenção dos controles internos de forma efetiva e consistente com a natureza dos serviços prestados pela Gestora; ✓ Garantir a ampla divulgação e aplicação das Políticas da São Pedro Capital por todos os colaboradores, obtendo a confirmação de ciência aos termos aplicáveis; ✓ Definir e aplicar, em conjunto com os demais administradores, eventuais sanções aos Colaboradores; ✓ Encaminhar aos administradores da São Pedro Capital, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, nos termos do artigo 22 da Resolução CVM nº 21; ✓ Proceder a um programa anual de reciclagem das Políticas da Gestora, obrigatório a todos colaboradores, e que será executado, no mínimo anualmente.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada à área de investimentos e, portanto, tem total discricionariedade para a tomada de decisões pertinentes ao tema, podendo, inclusive, convocar reuniões com a administração da Gestora para deliberar qualquer assunto que julgue relevante.
8.10. Fornecer informações sobre a	2, incluindo o diretor responsável pelas atividades de Risco e Compliance e 1 assistente.

estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades relacionadas à gestão de risco têm por objetivo identificar, monitorar, mensurar e ajustar os riscos da exposição das carteiras sob gestão da São Pedro Capital aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, comunicando aos gestores eventuais necessidades de ajustes aos limites estabelecidos no regulamento dos fundos de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A São Pedro Capital mantém política formalmente estabelecida para gestão do risco de seus portfólios. Levando em consideração a estratégia de investimentos-alvo da São Pedro Capital, com foco de investimentos de longo prazo em companhias abertas, ou pré-listagem, o processo de avaliação e gerenciamento de risco é relevante para o processo de decisão de investimento. Tal processo deve seguir determinados parâmetros estipulados em relação a: (i) Risco de Mercado, (ii) Risco de Liquidez, (iii) Risco Operacional, (iv) Risco de Crédito, (v) Risco de Concentração, (vi) Risco de Contraparte, (vii) Risco relacionados a fatores políticos e regulatórios e (viii) Risco relacionado a Companhia-Alvo.</p> <p>Na gestão de fundos de investimentos regulados pela ICVM Nº 555, se faz necessário o uso de sistema de BackOffice e risco para melhor monitoramento diário dos portfólios em relação ao risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco de concentração, além do enquadramento da carteira, nos termos e parâmetros estabelecidos em cada Regulamento dos fundos de investimento sob gestão.</p> <p>A gestão dos fundos de investimentos em participações, tem na Política de Gestão de Risco item específico a tratar das práticas adicionais e adequadas às características dos ativos, tais como: (a) Elaboração de valuation trimestral, a fim de monitorar os resultados das companhias investidas; (b) Participação nos conselhos de administração e/ou comitês internos das Companhias Investidas, atuando diretamente no processo de tomada de decisões estratégicas; e (c) Due Diligence das Investidas, envolvendo análises detalhadas das companhias-alvo, geralmente, com a contratação de assessoria financeira, contábil, jurídica e tributária especializada em M&A.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada à área de investimentos e, portanto, tem total discricionariedade para a tomada de decisões pertinentes ao tema, podendo, inclusive, convocar reuniões com a administração da Gestora para deliberar qualquer assunto que julgue relevante.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de	Não aplicável, tendo em vista que a São Pedro Capital exerce apenas a atividade de gestão de recursos de terceiros.

ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	-
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	-
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A distribuição de cotas de fundos, exclusivamente, de fundos sob gestão, é exercida pelo time de investimentos.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Todos os profissionais envolvidos possuem Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20), nos termos do Código de Certificação. Vide item 2.2.c.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Os procedimentos, rotinas e controles internos inerentes à atividade de distribuição de fundos sob gestão estão formalizados em documento interno nomeado “Manual de Distribuição”.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da São Pedro Capital.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto	Pela gestão de carteira de valores mobiliários, a São Pedro Capital cobra taxa de administração de até 2% a.a. sobre as recursos investidos e taxa

gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	de performance de até 25% do ganho acima do <i>benchmark</i> a ser definido em Regulamento dos fundos de investimento sob gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	95%
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	Taxa de gestão de fundo no exterior: 5%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A São Pedro Capital mantém política estabelecida na contratação de terceiros, incluindo prestadores de serviços permanentes ou eventuais, serviços específicos, locação de mão-de-obra e contratação de corretoras, definindo os procedimentos para aplicação de critérios básicos de identificação de dados cadastrais, gestores e estrutura societária, através da revisão de documentos societários e informações públicas, além de referência e indicação por outros clientes e parceiros da execução e excelência na prestação de serviços.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Nos investimentos em Private Equity, os principais custos de transação com aquisição ou venda de companhias investidas, estão ligados à assessoria jurídica e legal, auditorias e laudos de avaliação necessários nas transações. O expertise e rede de relacionamento dos profissionais de investimentos levam a otimizar e buscar o melhor custo x benefício caso a caso.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como	As regras e normas de conduta para o tratamento de <i>soft dollar</i> estão estabelecidas no Código de Ética da São Pedro Capital nos itens 1.14 a 1.17 e se aplicam a todos os Colaboradores.

recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A São Pedro Capital tem plano de continuidade de negócios estabelecido a ser seguido em eventual desastre ou impossibilidade de acesso ao escritório, parcial ou totalmente. Neste documento, estão previstas as ações a serem tomadas em caso de emergência, permitindo reestabelecer o operacional o mais breve possível, levando em consideração a atividade e porte da Gestora.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	<p>A gestão de liquidez visa garantir, dentro de um conjunto de premissas adotadas para os fluxos futuros, a existência de recursos necessários para fazer frente às obrigações financeiras para o horizonte em análise.</p> <p>Nesse contexto, incluem-se provisões de pagamentos recorrentes, pagamento e recebimento de recursos provenientes dos ajustes do mercado futuro, recebimento de cupons pagos por títulos detidos pelo portfólio, provisão para pagamento de auditoria, impostos, taxas de administração e custódia, dentre outras.</p> <p>Do ponto de vista do ativo, estima-se a capacidade de negociar os ativos de maneira rápida, mas que não cause impacto significativo no preço. Desta maneira, obtém-se uma estimativa, para cada portfólio, da quantidade de dias de negociação necessários para liquidar as exposições, sendo considerados primordialmente os ativos que envolvam caixa e os derivativos que envolvam depósito em margem de garantia. A premissa adotada é a de que a totalidade das cotas será resgatada dentro do prazo de cotização estipulado.</p> <p>Ressaltando que são consideradas todas as projeções de caixa conhecidas ou estimadas, bem como são desconsiderados os ativos em margem de garantia, quando for o caso, para avaliar o universo dos ativos negociáveis.</p> <p>Todas as diretrizes para o monitoramento do risco de liquidez, como: utilização e funcionalidades de sistema de risco de liquidez, metodologias de risco implementadas, operacionalização dos controles internos, responsabilidades da área de risco, dentre outras, estão formalmente estabelecidas na Política de Gestão de Risco da São Pedro Capital.</p>
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de	<p>Os procedimentos, rotinas e controles internos inerentes à atividade de distribuição de fundos sob gestão estão formalizados em documento interno nomeado “Manual de Distribuição”.</p> <p>Neste sentido, este Manual pretende assegurar o cumprimento da legislação vigente e a observância das melhores práticas adotadas pela indústria de fundos de investimento no que se refere à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, a Gestora dispõe de (a) cadastro de clientes, (b) suitability, (c) prevenção e combate à lavagem de</p>

investimento de que seja administrador ou gestor	dinheiro (PLD) e (d) troca de informações com os administradores dos fundos de investimento cujas cotas distribui.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução	www.saopedrocapital.com
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a) principais fatos b) valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos	Alexandre Silveira Dias foi réu na Comissão de Valores Mobiliários em função do processo administrativo (PAS CVM nº RJ2018/07872) que teve origem no Processo CVM SEI nº 19957.009147/2018-21, instaurado pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP, que visava apurar suposta violação dos deveres fiduciários dos membros do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (Alexandre era um dos conselheiros independentes) ao aprovar um “Contrato de Assunção de Obrigação de Não Alienação de Ações e Não Competição de Negócios” celebrado entre parte relacionada e a Companhia (“Contrato”).

	<p>A SEP apresentou termo de acusação no qual argumentava que teria havido violação ao disposto no artigo 152 e no artigo 154, caput da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, porque, supostamente, (i) os membros do Conselho de Administração aprovaram a celebração do Contrato em condições não equitativas; e (ii) o Conselho de Administração aprovou Contato prevendo benefício financeiro superior ao aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 2018.</p> <p>Em sessão de julgamento de 14 de dezembro de 2021, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, por unanimidade, absolveu todos os réus, conselheiros da Qualicorp, de tais acusações, dando o processo por encerrado.</p>
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
<p>a) principais fatos</p> <p>b) valores, bens ou direitos envolvidos</p>	Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenação em face do Sr. Alexandre Silveira Dias, administrador responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Declaração se encontra no Anexo II deste Formulário de Referência.

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa.
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. títulos contra si levados a protesto.

Anexo I ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de administrador responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de administrador responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº. 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”), da SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que:

(i) reviram o Formulário de Referência para a data base de 31 de dezembro de 2021, ao qual esta Declaração é anexa; e

(ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

São Paulo, 31 de março de 2022.

DocuSigned by:

Alexandre Silveira Dias

E849C645886B41B

ALEXANDRE SILVEIRA DIAS

Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores
mobiliários

DocuSigned by:

Luciane Gomes

6DA545C84EAF44D...

LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO GOMES

Diretor responsável por implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- (iv) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vi) títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Alexandre Silveira Dias

E849C645898B41B...

ALEXANDRE SILVEIRA DIAS

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários